



PARECER CECE

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PLL nº 638/23

SEI 161.00095/2023-96

Proc. nº 1090/23

Este Relator foi designado para a elaboração de parecer acerca do **Projeto de Lei do Legislativo de iniciativa parlamentar**, conforme registro no SEI e do processo em epígrafes, de autoria da **Vereadora Claudia Araújo**, que Denomina Rua Aline Trindade da Silva Machado o logradouro público 2505 , - CTM - 8376261 - Bairro Petrópolis, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

I. BREVE RELATÓRIO

Venho por meio deste parecer expressar meu apoio e recomendar a aprovação do Projeto de Lei que visa Denominar como Rua Aline Trindade da Silva Machado o logradouro público 2505 , - CTM - 8376261 - Bairro Petrópolis.

Do ponto de vista do mérito da proposta, toda e qualquer ação que promova melhoras a urbanização da cidade, merecer louvor.

Nessa senda, observando que todo os requisitos da Lei Complementar 320/94 foram cumpridos, a aprovação deste PLL é a única trilha a ser seguida, sendo justa a homenagem dos colegas a servidora falecida.

Por todas essas razões, manifesto meu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei que Denomina Rua Aline Trindade da Silva Machado o logradouro público 2505, - CTM - 8376261 - Bairro Petrópolis, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Vereador Conselheiro Marcelo Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 07/03/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0709517** e o código CRC **B2B55EDD**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0709517.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 13/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), voto SIM**, em 13/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 14/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 14/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0709519** e o código CRC **E3EEF3BC**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 025/24 - CECE** contido no doc 0709517 (SEI nº 161.00095/2023-96 - Proc. nº 1090/23 - PLL 638/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **15 de março de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0709519.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 15/03/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0714347** e o código CRC **8DF016F4**.